

**DECRETO NÚMERO 2751 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997.**

Dispõe sobre a aposentadoria voluntária por idade da servidora pública municipal Sra. **JOANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA.**

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/7137/97, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedida, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais de 16/30 (dezesseis trinta avos), à Sra. **JOANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, RG. Nº 14.319.706- SSP/SP, nos termos da letra "d" do inciso II do artigo 4º, combinado com os artigos 5º e 7º e parágrafos 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal Nº 1349, de 29 de março de 1994.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA**, aos 01 de Dezembro de 1997.

  
**EUCLIDES LUIZ VIGNERON** - Prefeito Municipal

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO** - Assessor de Expediente de Gabinete

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 01 de dezembro de 1997.

